

DECRETO EXECUTIVO N.º 697, de 20 de agosto de 2012.

## DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se Praça Sete de Julho, a praça situada na confluência das ruas Gaspar Silveira Martins com Honório Porto e esquina com rua Daltro Filho, com área de 213,73 m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e setenta e três decímetros quadrados).

**Art. 2.º** - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
20 de agosto de 2012.

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VALDIR RÖHRS  
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
20 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar